quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 Aracaju - Sergipe Diário Oficial Nº 30.012 30

Deso

Contrato n.º 093/2026//Base legal: lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **AM3 ENGENHARIA LTDA** //Objeto: Execução de serviços de reforma, recuperação e adequação de unidades operacionais, incluindo implantação, recuperação e melhoria de acessos, nos sistemas de abastecimento de água de Pirambu, Santo Amaro das Brotas, Nossa Senhora do Socorro, Boquim e Cristinápolis //R$1.502.004,61 //prazo de contrato 150 dias//Fonte 100-Outorga.
Ata de Registro de Preços 025/2026//Base Legal:13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa compromissária: **CVS SANTOS LTDA-ME**//Objeto: Registro de preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para prestação eventual e futura dos serviços de controle sanitário de combate a pragas e agentes biológicos, tais como insetos, roedores, escorpiões, aranhas, cupins e correlatos, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados e serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água (superiores e inferiores), nas dependências da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //R$ 435.695,92//Recurso Próprio.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei n° 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 884 DE 12.11.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ROSINEIDE SANTOS SILVA, CRED - XXX, R.G. 948.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.062.XXX-20, com residência na Rua Avenida Central nº. XXX, Bairro Olaria, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 885 DE 12.11.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de YANE FRANCYELLE SILVA DE JESUS, R.G. 3.XXX.X453-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.847.XXX-59, com residência na Rua Floriano Peixoto nr. XXX, Bairro Getúlio Vargas Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 886 DE 12.11.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOÃO BOSCO DE LIMA FRANCO, R.G. 385.XXX-6/SSP/SE, C.P.F. XXX.642.XXX-15, Cód XXX, com residência na Rua Antonio Valdione de Sá, nº XXX, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 887 DE 12.11.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MAURICIO DE SOUZA MAYNARD NUNES, R.G. 1.XXX.954/SSP/SE, C.P.F. XXX.506.XXX-12, com residência na Rua General Siqueira nº XX, Bairro Centro Maruim/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 888 DE 12.11.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARINA FREIRE DE OLIVEIRA CARVALHO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXX, R.G. 3.XXX.XXX-9/SSP/SE, C.P.F. XXX.702.XXX-30, residente na Rua Doutor Silvério Fontes n°. XXX, Bairro - Pereira Lobo Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 889 DE 12.11.2026 Art. 1º - Renova o credenciamento de PATRICIA PEREIRA MELO SANTOS psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXXXX, R.G. 3.XXX.XXX-7/SSP/SE, C.P.F. XXX.129.XXX-22, residente na Avenida José Machado de Souza nr. XXX, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 890 DE 12.11.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSEFA IRAMI MENDONÇA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXXXX, R.G. 739.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.170.XXX-34, residente na Avenida Engenheiro nº. XXX, Loteamento J. C. Barros, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 891 DE 12.11.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento á MIRELLA MELO METIDIERI DE SENA E SILVA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G. 3.XXX.557-X/SSP/SE CPF: XXX.186.XXX-53, residente na Avenida Oviedo Teixeira, nº XXX, Aptº XXX Bairro Jardins Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 895/2026, DE 17.11.2026 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor RANGEL DA SILVA SANTOS, CPF XXX.368.XXX-34, Vistoriador, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.06.2019 à 08.06.2024. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2024. Ref. a Dispensa por Valor nº 1578/2024. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** CRIATIVA SERVICE LTDA-EPP. **Vigência:** 13/12/2026 a 12/12/2027. **Data de assinatura do termo aditivo:** 17/11/2026. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.126.0036. **Projeto/Atividade:** 0207. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40. **Parecer jurídico:** Nº 177/2026. **Processo SEI:** Nº 22201.79.003078/2026-69.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR N° 1101/2026. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 30 TELEVISORES. **Empresa:** TORRES COMERCIO E SERVICO LTDA. **Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **Valor global:** R$ 58.599,90 (cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **Parecer jurídico:** N° 168/2026. **Data da adjudicação e homologação:** 13/11/2026. **Processo Administrativo:** N° 22201.79.003258/2026-41.

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2026. Ref. à Dispensa Por Valor n° 1101/2026. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 30 TELEVISORES. **Valor global:** R$ 58.599,90 (cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. **Data de assinatura do contrato:** 16/11/2026. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0207. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52. **Parecer jurídico:** N° 168/2026. **Processo Administrativo:** 22201.79.003258/2026-41.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro

Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 11/2026

CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - **EMDAGRO**
LOCADOR: Eugênio de Santana.
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 11/2026, decorrente da Dispensa Presencial nº 11/2026, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Local da EMDAGRO no Município de Frei Paulo/SE.
JUSTIFICATIVA: Reavaliação da conveniência e da vantajosidade da contratação, em razão da manutenção do interesse do locador na comercialização do imóvel, considerando os riscos à continuidade das atividades institucionais e a necessidade de observância dos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 142, inciso IV e § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDAGRO - RILC 3.0, aprovado pela Resolução nº 07/2026, e art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 8.245/1991.
ÔNUS FINANCEIRO: Rescisão sem aplicação de multas, penalidades ou indenizações, mediante quitação recíproca entre as partes.
EFEITOS DA RESCISÃO: A partir da assinatura do Termo pelas partes.
PROCESSO SEI: 17201.79.000428/2026-22.

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Fapitec

1º TERMO ADITIVO aos TERMOS DE OUTORGA vinculados ao EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 10/2024 - SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA FINEP TECNOVA III

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Nome da Empresa	Coordenador (a)	Título do Projeto	Vigência
01	VERDÍ Indústria e Comércio de Produtos e Serviços LTDA	Elton Franceschi	Extração a alta pressão: Desenvolvimento e operação do processo em escala piloto e análise econômica em escala industrial	06/12/2024 a 05/02/2027
02	Bio Carbon Brazil LTDA	Wenes Ramos da Silva	Desenvolvimento de insumos agrícolas baseados em biocarvão da casca de coco verde para melhoria da qualidade e fertilidade de solos.	06/12/2024 e 05/06/2027
03	3D Pharma Nordeste LTDA	Patrícia Severino	Regulação e Inovação: Implantação de uma indústria farmacêutica veterinária em Sergipe.	06/12/2024 e 05/06/2027

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Renascer

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA 240/2026

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar referente ao Processo SEI nº 24202.79.000771/2026-41, destinado à apuração de suposta infração administrativa, com fundamento no art. 283 da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas nos arts. 9º e 25 da Lei Estadual nº 3.242, de 4 de novembro de 1992, em conformidade com os arts. 283, 285 e 287 da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e considerando a Comunicação Interna nº 387/2026 - RENASCER, de 23 de outubro de 2026, bem como a autorização expressa da autoridade competente, formalizada em 27 de outubro de 2026, no Processo SEI nº 24202.79.000771/2026-41,

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, referente ao Processo SEI nº 24202.79.000771/2026-41, com a finalidade de apurar os fatos relatados na Comunicação Interna nº 387/2026 - RENASCER, de 23 de outubro de 2026, e eventual responsabilidade funcional, nos termos do art. 283 da Lei Estadual nº 2.148/1977, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A condução do Inquérito Administrativo ficará a cargo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - COMPIA, instituída pela Portaria nº 004/2016, com composição estabelecida pela Portaria nº 009/2026 e posteriormente alterada pela Portaria nº 201/2026, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 2º O presente Inquérito Administrativo deverá ser concluído em 60 (sessenta) dias,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Novembro de 2026 às 21:22:07